



1ª Prova de Apuramento Nacional - 2023

Classe Hansa 303 (Singles/ Duplos) – Vela Adaptada

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Federação Portuguesa de Vela e o Iate Clube Marina de Portimão, estabelecem estas Instruções de Regatas para a realização da 1ª PAN, com os apoios da Associação Regional de Vela do Sul, da Marina de Portimão e Câmara Municipal de Portimão, que será disputado de 18 e 19 de Março de 2023, no campo de regatas de Portimão.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2. RRV Apêndice P - Procedimentos Especiais para a Regra 42, será aplicado.
- 1.3. Em todas as Regras que governam esta Prova:
 - 1.3.1. [SP] Significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (altera a RRV A5), ou uma penalização à descrição do júri internacional com recurso a audiência;
 - 1.3.2. [NP] significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Isto altera a RRV 60.1 (a).
- 1.4. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7;

2. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO [NP]

- 2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite ou qualquer outro equipamento eletrónico, em todas ou em algumas embarcações. Os concorrentes poderão também usar o seu equipamento de gravação e qualquer acessório associado; Não será dada reparação a um barco baseado numa evidência originada nestes equipamentos. Isto altera a RRV 62.1.
- 2.2. Nenhum concorrente ou pessoa de suporte poderá usar um drone sobre a área de regata.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Todos os Avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos disponível no link: <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/5779/event> e no grupo Whatsapp da prova em <https://chat.whatsapp.com/lpDBKpa0pYS42A2lSk44oU>.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. As Alterações às Instruções de Regata serão afixadas pelo menos duas horas antes da hora prevista para a primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor, exceto qualquer alteração ao Programa de Regatas, que será afixada até às 20:00 do dia anterior àquele em que entra em vigor.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado junto à secretaria da prova.
- 5.2. [SP][NP] A bandeira D exposta em terra com um sinal sonoro significa que: “O sinal de advertência será



realizado não menos de 60 minutos após a Bandeira D ter sido içada ou não antes da hora programada, conforme o que for mais tarde”.

5.3. Se a Bandeira "SR" for exposta em terra significa: "As regatas não iniciadas serão diferidas. Um sinal será efetuado 1 minuto após este sinal ser arriado". Isto altera RRV Sinais de Regata.

6. PROGRAMA

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
18/03/2023	09h00 as 10h30	Confirmação de Inscrições
	10h30	Reunião de Treinadores
	12h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
19/03/2023	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia

ASA – A ser anunciado

- 6.1. O programa constará de 6 (seis) regatas;
- 6.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 17h30;
- 6.3. Após o primeiro dia de regatas, a realizar-se a reunião diária com os treinadores, está será anunciada no Quadro de Avisos, na véspera, até à hora limite para apresentar os protestos.

7. BANDEIRAS DE CLASSE

FROTA	BANDEIRA DA CLASSE
Singles	Lilás com logo da classe branco
Duplos	Branca com logo da classe vermelho

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. O Anexo B mostra a localização das áreas de regata.
- 8.2. A área de regata a utilizar, será informada no grupo Whatsapp.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os diagramas dos Anexos A destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas.

10. BALIZAS

- 10.1. Balizas Percurso – Cónica Amarelas
- 10.2. Alteração – Cónica Laranja
- 10.3. Largada e Chegada – Cilíndrica com bandeira Laranja

11. LARGADA

- 11.1. As largadas das regatas serão efetuadas de acordo com a RRV 26.
- 11.2. A linha de largada será entre um barco com uma Bandeira laranja no barco de sinais do lado de estibordo e a baliza de largada.
- 11.3. Um barco que largue mais do que 4 minutos após o seu Sinal de Largada terá a pontuação DNS sem Audiência. Isto altera a RRV A4 e A5.
- 11.4. De modo a alertar os barcos que uma sequência de largada irá iniciar-se brevemente, a bandeira laranja de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 5 minutos antes do sinal de advertência.



12. ALTERAÇÃO DA PROXIMA PERNA DO PERCURSO

- 12.1. Uma alteração da próxima perna do percurso será feita de acordo com o RRV 33.
- 12.2. Para alterar a próxima perna do percurso a CR poderá:
- 12.2.1. Colocar a baliza de alteração;
 - 12.2.2. Alterar a posição da baliza original;
 - 12.2.3. Mover a baliza de sotavento ou linha de chegada;
- 12.3. Qualquer Ação ou não Ação por parte da Comissão de Regatas sob a IR 12 não será motivo para pedido de reparação, sob a RRV 62.1 (a).

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre um barco com uma Bandeira azul e a baliza de chegada.

14. TEMPOS LIMITE

	Tempo Alvo	Tempo Limite para Chegar após o 1º	Tempo Limite	Tempo Limite para Baliza 1
Fleet Race	25 – 30	10	60	20

- 14.1. Barcos que não cheguem dentro do Tempo Limite para Chegar serão classificados como DNF sem audiência. Isto altera as RRV35, A4 e A5.

15. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 15.1. RRV Apêndice P, procedimentos especiais para a RRV 42 será aplicado.
- 15.2. RRS 44.1 e P2.1 é alterado para que a penalização de duas voltas seja substituída pela penalização de uma volta.
- 15.3. A RRV P2.3 não será aplicada e a RRV P2.2 é alterada de modo que seja aplicada a todas as penalizações após a primeira.
- 15.4. Penalizações a infrações a regras da classe ou ao anúncio de regata e instruções de regata assinaladas como [DP] serão à descrição do júri.
- 15.5. Para infrações das instruções de regata marcadas com [SP], a comissão de regata pode aplicar uma penalização padrão sem audiência. Uma lista destas infrações e as penalizações padrão associadas serão publicadas no Quadro de Avisos Oficial. No entanto, a comissão de regata pode protestar um barco quando considerar que a penalização padrão é inapropriada. Um barco que foi penalizado com uma penalização padrão não pode ser protestado pelo mesmo incidente por outro barco, nem outro barco pode solicitar reparação por esta ação da comissão de regata. Isto altera as RRV 60.1, 62.1 e o Apêndice A5.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Boletins para protesto podem ser preenchidos no link https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=5779. Os Protestos, Pedidos de Reparação ou de Reabertura serão submetidos dentro do Tempo Limite apropriado.
- 16.2. A hora limite de protestos será publicado no [Quadro Oficial de Avisos Online](#).
- 16.3. O tempo limite de protesto será de 60 minutos após o último barco de cada frota ter terminado a última regata do dia ou a comissão de regata sinalizar o fim das regatas nesse dia, o que ocorrer mais tarde



16.4. As Notificações serão afixadas até 30 minutos após o último Tempo Limite para Protestar, informando os concorrentes sobre as Audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas no link <https://www.racingrulesofsailing.org/schedules/5779/event> . As audiências serão realizadas na sala de júri, localizada no secretariado da prova.

16.5. Uma lista de barcos que foram penalizados sob RRV Apêndice P será afixada no link <https://www.racingrulesofsailing.org/penalties/5779/event> .

16.6. Para efeitos da RRV 64.4(b), a 'autoridade responsável' é o OR nomeado pela Autoridade Organizadora.

16.7. No último dia de prova de cada série, um pedido de reparação de uma decisão do júri deve ser apresentado no máximo 20 minutos após a publicação da decisão. Isto altera RRV 62.2.

17. PONTUAÇÃO

17.1. O sistema de pontuação baixa do Apêndice A será aplicado.

17.2. Uma regata será necessária para que a Prova seja válida.

17.3. Quando menos de três regatas tenham sido completadas, a pontuação de um barco na Série será a soma de suas pontuações em regata.

17.4. Quando três ou mais regatas tenham sido completadas, a pontuação do barco na Série será o total das suas pontuações em cada regata, excluindo sua pior pontuação.

17.5. Para solicitar a correção de um resultado, um barco deverá preencher um formulário de pedido de correção disponível no link https://www.racingrulesofsailing.org/scoring_inquiries/5779/event .

18. SEGURANÇA [DP]

18.1. Os barcos que não tiverem intenção de participar nas regatas do dia deverão notificar o secretariado de prova o mais rapidamente possível.

18.2. Um barco que se retire de uma regata deverá informar a CR logo que possível.

18.3. Quando a bandeira V for exposta no barco de sinais da comissão de regata, o barcos de apoio colaborarão com a comissão de regata nos trabalhos de resgate.

19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

19.1. A substituição de tripulantes não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da Comissão de Regatas, via quadro de avisos online.

19.2. A solicitação de substituição do equipamento deverá ser feita à Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável.

20. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES [DP]

20.1. Todos os barcos poderão ser inspecionados quanto ao cumprimento das regras da classe, antes do início da regata.

20.2. Adicionalmente, qualquer barco ou equipamento pode ser verificado quanto à conformidade com as regras da classe e instruções de regata a qualquer momento.

20.3. Todas as embarcações, quando não estejam na água, deverão ser parqueadas nos locais definidos.

21. BARCOS OFICIAIS

21.1. Os Barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:



Comissão de Regatas.....	Bandeiras brancas com RC
Barcos de júri.....	Bandeiras pretas com JURY
Barcos media.....	Bandeiras brancas com PRESS
Barcos segurança.....	Bandeiras laranjas com SAFETY

22. BARCOS DE APOIO [DP][NP]

22.1. Todos os barcos de apoio estão sob a autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas e devem cumprir todas as instruções dadas por estes.

22.2. O Júri pode instruir a Autoridade Organizadora a revogar os privilégios de qualquer barco ou pessoa que infrinja a instrução de regata 23.

22.3. [SP][DP] Líderes de equipa, treinadores e outras pessoas de apoio deverão ficar fora das áreas onde os barcos possam estar ou vir a estar em regata, desde o momento do sinal de preparação, para a largada da primeira classe, até que todos os barcos tenham chegado ou retirado ou a comissão de regata assinale um diferimento, chamada geral ou anulação.

22.4. Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da comissão de regata (VHF #69), mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência.

23. CÓDIGO DE CONDUTA

23.1. Os concorrentes ou Pessoas de Apoio, deverão cumprir com qualquer solicitação razoável por parte de qualquer membro da Autoridade Organizadora. Os velejadores devem seguir todas as instruções dadas pela Autoridade Organizadora ao regressar a terra para evitar sobrelotação nas rampas.

24. LIXO

24.1. Como velejadores, tentamos sempre proteger e restaurar os nossos oceanos. O lixo pode ser colocado a bordo dos barcos de apoio e da comissão de regatas.

25. COMUNICAÇÕES [DP][NP]

25.1. Um barco não efetuará nem receberá transmissões por rádio, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes barcos. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis, mensagens de texto ou de imagem.

26. PRÉMIOS

26.1. Os Prémios serão atribuídos tal como definidos no Anúncio de Regata.

27. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

27.1. A RRV 3 declara: "A responsabilidade da decisão de um barco participar numa regata ou de continuar em regata é unicamente sua." A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar do evento, cada velejador concorda e reconhece que:

- Está ciente do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceita a responsabilidade pela exposição de si mesmos, pela sua tripulação e pelo seu barco a tal risco inerente enquanto participa do evento;
- É responsável pela segurança de si mesmo, da sua tripulação, do seu barco e de outros bens, quer estejam no mar ou em terra;
- Aceita a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda na medida causada por suas próprias ações ou omissões;

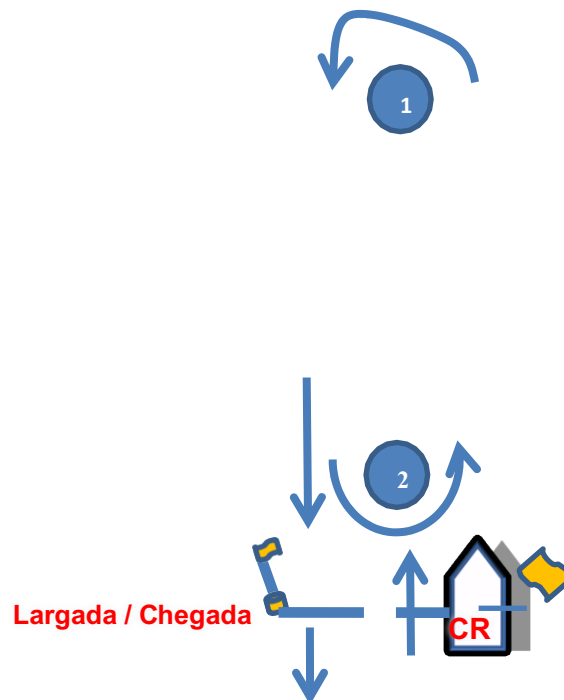


- d) O seu barco está em boas condições, equipado para navegar no campeonato e está apto a participar;
- e) A disponibilização da equipa de gestão da regata, barcos de apoio e outros oficiais e voluntários pela autoridade organizadora não os isenta das suas próprias responsabilidades;
- f) A existência de barcos de apoio é limitada a tal assistência, particularmente em condições meteorológicas extremas.
- g) É de sua responsabilidade familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento trazidos ao seu conhecimento em quaisquer regras e informações produzidas para este evento e comparecer a quaisquer reuniões de treinadores realizadas.

28. SEGURO

28.1. Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, num valor montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

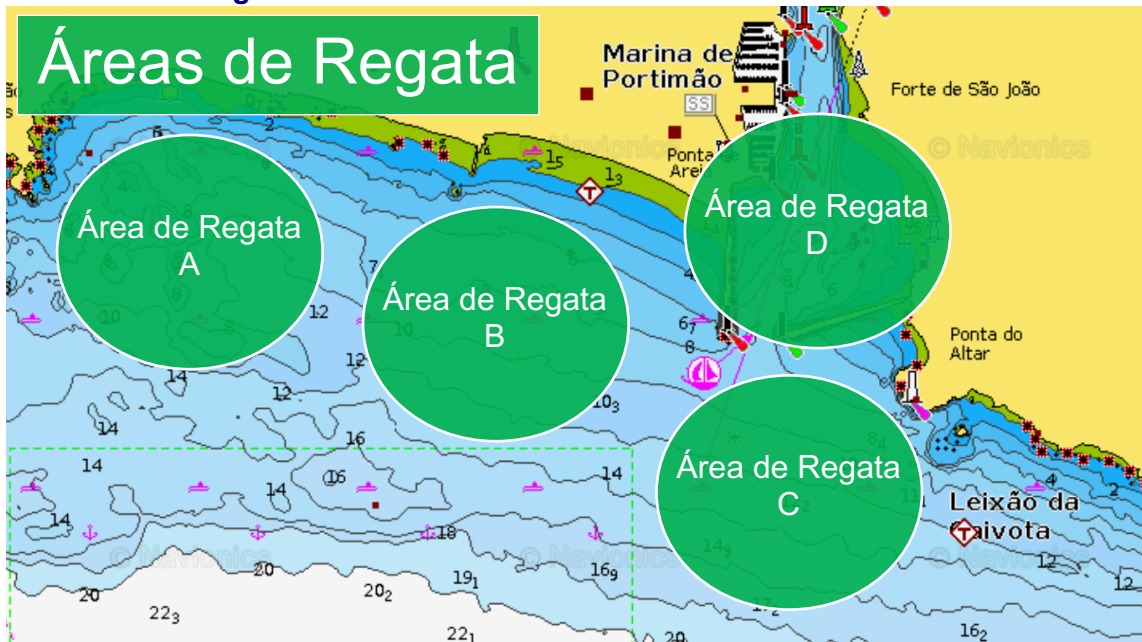
Anexo A: Diagrama do Percurso



**Configuração do percurso: Largada– 1 – 2 –1– Chegada.
As balizas 1 e 2 deverão ser deixadas por bombordo.**



Anexo B: Áreas de Regata



Anexo C – Penalizações padrão

SINAIS FEITOS EM TERRA

IR 5.2 – Sair do lugar designado em terra, antes de exposta a Bandeira D

Um ponto de penalização, na primeira regata do dia.